



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Ata da 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 22 de outubro de 2024.-**

Ao vigésimo segundo (22º) dia do mês de outubro de 2024, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto**, secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Braz Brito Lisboa**, **Fabiano Peres Gandolfo**, **Fabício Montes de Mattos**, **Luiz Roberto Verza** e **Vanderlei Franzoni**. Constatada ausência da Vereadora, **Bianca Cristina Carlos**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, confirmada a ausência da Vereadora **Bianca Cristina Carlos**, o Sr. Presidente convidou o Vereador **Fabício Montes de Mattos** para integrar a Mesa Diretora. Ato contínuo, verificado que havia o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador, Senhor Presidente **Pedro Márcio Giroto**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (04/10/2024), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. O Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)- Encaminhamento de Relatório Final, referente a "COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA DISCUTIR E ANALISAR AS QUESTÕES RELACIONADAS À SEGURANÇA VIÁRIA E AS NECESSÁRIAS INTERVENÇÕES NO ENTRONCAMENTO DE VIAS DEFRENTE AO AUTO POSTO FORTALEZA; c)- Ofício Divisão de Contabilidade nº 046/2024, de 18/09/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Comprovação de Gastos em Saúde – 2º Quadrimestre 2024"; d)-Ofício Divisão de Contabilidade no 056/2024, de 14/10/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Relatório da Execução Orçamentária - RREO, relativo ao encerramento do 4o Bimestre/2024 - Relatório de Gestão Fiscal- RGF



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

relativo ao encerramento do 20 Quadrimestre 2024 - Balancetes Analíticos da Receita e Despesa referente ao mês de Agosto/2024"; e)-Ofício nº. 194/2024, de 14/10/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente a Requerimento no. 04612024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco"; f)-Ofício no. 195/2024, de 14/10/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente a Requerimento no. 04712024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco"; g)-Ofício nº. 196/2024, de 14/10/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente a Requerimento no. 04812024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco; h)-Requerimento nº. 054, de 18/10/2024, de autoria do Vereador AQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello: I - Que o Poder Executivo forneça, em conjunto da Secretaria de Assistência Social, o CREAS, o CRAS e o Fundo Social de Solidariedade, no prazo de 90 (noventa) dias anteriores à data deste documento, uma relação detalhada contendo as seguintes informações:

a) Aquisições, recebimentos e doações de cestas básicas; b) Relatórios completos de entrega, incluindo a identificação do funcionário responsável pela distribuição; c) Critérios adotados para a entrega das cestas básicas, discriminados de forma clara e objetiva; d) Estudo de caso e relatório sobre a situação dos beneficiários". Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo; i)-Ofício nº. 199/2024, de 16/10/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE URGÊNCIA/ESPECIAL, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas". 1º)-Projeto de Lei nº 022/2024, de 16 de outubro de 2024, que "Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal promover desafetação das áreas institucionais que menciona e dá outras providências". O Projeto de Lei – considerado objeto de deliberação – teve seu **Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes** discutido pelos **Vereadores Áquiles Luiz Paulella e Fabiano Peres Gandolfo** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o documento foi retirado por seu autor – Vereador **Luiz Roberto Verza** -, sendo então o Projeto encaminhado para análise dos **Membros das Comissões Permanentes da Casa**; 2º)-Projeto de Lei



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Complementar no 005/2024, de 16 de outubro de 2024**, que "inclui no Setor n5 do anexo I, na Planta Genérica de valores do Município de Tabapuã, contida na Lei Complementar no. 104/2013, de 25 de outubro de 2013, a área que especifica, remanescente da Fazenda Vista Alegre";. O Projeto de Lei – considerado objeto de deliberação – foi apresentado **COM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, sendo o mesmo discutido pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)) e passou então a fazer parte da **Ordem do Dia** da presente Sessão. j)- **Lidas e enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, Sílvio César Sartorello, as seguintes Indicações:** (INDICAÇÃO Nº 114, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024 - **ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo estude e providencie a liberação do uso de som automotivo nas imediações da pista de motocross localizada no Centro de Lazer.); (INDICAÇÃO Nº 115, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024 - **LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a limpeza e remoção do mato alto e sujeira localizado na esquina das ruas Adinael Moreira e Sebastião Xavier Filho, próximo ao CFC Trânsito Livre); (INDICAÇÃO Nº 116, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 - **LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo elabore um projeto de iluminação para a praça da COHAB II, garantindo uma iluminação eficiente e segura. II – Que seja feita a troca dos bancos quebrados e a limpeza dos demais bancos da respectiva praça); (INDICAÇÃO Nº 117, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 - **BRÁZ BRITO LISBOA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realizada a instalação de um corrimão na entrada superior do Campo de Futebol Felipe Munhoz, localizada na Av



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Dr. José do Valle Pereira); **(INDICAÇÃO Nº 118, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a correção da guia no último quarteirão da Rua João Luciano Alves, esquina com a Rua Waldomiro Nazário Ferreira, conforme indicado na imagem em anexo); **(INDICAÇÃO Nº 119, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize estudos técnicos para a criação de um ou dois acessos ao Bairro Residencial Artur Ulian, conectando-o diretamente à Rodovia José Maria Albuquerque (sentido Uchôa); **(INDICAÇÃO Nº 120, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a limpeza da área verde localizada no Bairro Residencial Artur Ulian, tendo em vista o acúmulo de mato alto e sujeira na região); **(INDICAÇÃO Nº 121, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo notifique o proprietário Sr. Messias, dono do terreno localizado entre a Rua Sebastião Martins Galego e a antiga obra paralisado da OFC, no Bairro Residencial Artur Ulian, para que realize a limpeza e manutenção do referido imóvel); **(INDICAÇÃO Nº 122, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a instalação de telas de proteção em ambos os lados da ponte do bairro da Serrinha, visando garantir a segurança dos veículos, devido à presença de animais como javalis na região); **(INDICAÇÃO Nº 123, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do

 219



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize, com urgência, a limpeza e retirada do mato acumulado entre a guia e o asfalto, em frente ao número 1635, na Rua João Luciano Alves.); **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente **Pedro Márcio Giroto** dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante aprovação por unanimidade de **Requerimento Verbal** feito pelo Vereador, Senhor Presidente, **Pedro Márcio Giroto** e passou para a **Ordem do Dia**. 1)-**Projeto de Lei Complementar no 005/2024, de 16 de outubro de 2024, que "inclui no Setor n5 do anexo I, na Planta Genérica de valores do Município de Tabapuã, contida na Lei Complementar no. 104/2013, de 25 de outubro de 2013, a área que especifica, remanescente da Fazenda Vista Alegre"**. Foi lido o Projeto; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. Não havendo mais matéria para a **Ordem do Dia**, ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual não foi utilizado por nenhum parlamentar. Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 19h18. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 22 de outubro de 2024.

  
Pedro Márcio Giroto  
Presidente

  
Fabrício Montes de Mattos  
Vice-Presidente em caráter eventual

  
Lincoln José Franco  
Secretário